



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 78/2025/SEOP - DEPTec

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 915 (0016882520)** e ao **Despacho 1913 (0016932768)** contido no Processo SEI nº 4016.011924.00052/2025-83, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 081/2025 - COMPRASGOV N.º 90081/2025 - SEOP**
- **Contratação de Empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização em prédio e logradouros públicos, conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, sem desoneração, ou outras tabelas oficiais, que possuam natureza padronizável e pouco complexa.**
- **Município: LOTE I (Rio Branco), LOTE II (Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves) e LOTE III (Feijó, Tarauacá e Jordão).**

PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica SRP N.º 081/2025 - SEOP (0016642858)**, em seu item SEÇÃO 10 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.

Sendo assim, dentre outras questões, também será desclassificadas a proposta que permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação.

Vale ressaltar que os cálculos matemáticos que serão utilizados nessa análise estão baseados no item **2.11.3. Aproximação** da “Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas” do Tribunal de Contas da União – TCU.

Utilizamos como referência a tabela **SINAPI 07/2025 Sem Desoneração**, vigente no momento.

OCORRÊNCIAS:

1. LOTE I (Rio Branco): IMPERIO COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA

A Empresa **IMPERIO COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA**, apresentou os arquivos Proposta de Preços - IMPÉRIO COM. E CONST. - LOTE 1 (0016880895) e Documento de Exequibilidade - IMPÉRIO COM. E CONST. - LOTE 1 (0016881940).

O Edital, em seu item 10.8, temos o seguinte texto:

"10.8. Considera-se indícios de inexecuibilidade da proposta:

(...)

10.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

10.8.1.1. No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

10.8.1.2. Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:

(...)

II - Planilha estimada de custos para 1 (uma) unidade dos serviços de PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (CÓDIGO SINAPI 88489), CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (CÓDIGO SINAPI 91926) e DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (CÓDIGO SINAPI 104789) e considerando a aplicação do desconto sobre itens típicos da Tabela SINAPI;

III - Memória de cálculo (composição analítica) contendo encargos trabalhistas, custos de insumos, tributos, equipamentos, BDI, margem de lucro, e demais componentes relevantes;"

Visto isso, temos que a proposta da Licitante apresentou, no documento Proposta de Preços - IMPÉRIO COM. E CONST. - LOTE 1 (0016880895), o percentual de desconto no valor de **39,35%**. Nesse caso, como orienta o dispositivo licitatório, apresentou o documento Documento de Exequibilidade - IMPÉRIO COM. E CONST. - LOTE 1 (0016881940).

- **Passemos a análise do item 10.8.1.2, número II:**

1) PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023									
Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631000	33,41	5,44	0,163100	28,89	4,71	13,0%
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544000	24,36	1,32	0,054400	21,53	1,17	11,0%
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285000	33,62	7,68	0,228500	13,88	3,17	58,0%
OBS.: Data base utilizada - 07/2025 (SEM DESONERAÇÃO)				TOTAL	14,44			9,05	37,00%
2) CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	32,16	0,93	0,029	23,28	0,67	27,00%

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	26,37	0,76	0,029	29,07	0,84	-10,00%
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,2434	2,71	3,36	1,2389751	2,25	2,78	17,00%
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UND	0,0094	5,18	0,04	0,0093665	2,50	0,02	50,00%
OBS.: Data base utilizada - 07/2025 (SEM DESONERAÇÃO)				TOTAL	5,09			4,31	15,00%

3) DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2462	31,75	39,56	0,8412994	28,92	24,33	38,00%
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,7265	24,36	188,21	5,2160927	21,53	112,3	40,00%
OBS.: Data base utilizada - 07/2025 (SEM DESONERAÇÃO)				TOTAL	227,77			136,63	40,00%

Tabela 01 - Demonstração do desconto aplicado nos serviços.

Percebemos uma discrepância nos valores dos insumos e coeficientes em alguns serviços, quando comparados com os serviços postos para comprovação da exequibilidade. Ao todo, o que mais chamou a atenção foram os coeficientes de serviço **CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²**, que não correspondem ao aplicado e aferido pelo SINAPI, configurando um erro.

- **Passemos a análise do item 10.8.1.2, número III:**

A Licitante não atendeu ao requisito editalício, não enviando a memória de cálculo solicitada, em desacordo com o item 10.7.1.

- **Cotações:**

Código	Descrição	Und	Valor SINAPI (R\$)	CALDEIRÃO CORES E TINTAS - CNPJ: 30805423000140	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Mediana (R\$)
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	33,62	13,88			13,88
Código	Descrição	Und	Valor SINAPI (R\$)	Fornecedor 1	Zezinho Material Eletrico - CNPJ: 08549742000182	JM MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ: 08.282.387/0001-28	Mediana (R\$)
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2,71		2,18	2,18	2,18
Código	Descrição	Und	Valor SINAPI (R\$)	Fornecedor 1	Zezinho Material Eletrico - CNPJ: 08549742000182	JM MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ: 08.282.387/0001-28	Mediana (R\$)
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UND	5,18		2,74	4,00	3,37

Tabela 02 - Demonstração das cotações.

A Licitante apresentou essas cotações no documento Documento de Exequibilidade - IMPÉRIO COM. E CONST. - LOTE 1 (0016881940). Porém, esses valores não correspondem aos que foram utilizados na sua planilha demonstrativa de exequibilidade, chamando a atenção de como esses dados foram tratados durante sua formulação da proposta.

Por fim, ao analisarmos esses serviços para demonstração do desconto ofertado temos:

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total	Valor Unit Licitante	Valor Unit c/ BDI Licitante	Total Licitante	Desconto Ofertado
1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1,00	14,44	17,44	17,44	9,05	10,93	10,93	-37,00%
2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	m	1,00	5,09	6,14	6,14	4,31	5,2	5,2	-15,00%
3	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,00	227,77	275,16	275,16	136,63	165,06	165,06	-40,00%
						TOTAL	298,74			181,19	-39,00%

Tabela 03 - Demonstração do desconto ofertado.

Diante desta tabela, percebemos que a Licitante **não alcançou o desconto ofertado** e não atentou ao Critério de Julgamento definido que é **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE SOBRE A TABELA SINAPI**, deve ser aplicado o desconto linearmente, e não aleatório com demonstrado acima.

2 . LOTE II (Cruzeiro do Sul, Máncio Lima e Rodrigues Alves): J.P.P. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA

A Empresa J.P.P. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA, apresentou os arquivos Proposta de Preços - J.P.P OLIVEIRA - LOTES 2 E 3 (0016881926) e Documento de Exequibilidade - J.P.P OLIVEIRA - LOTES 2 E 3 (0016882354).

O Edital, em seu item 10.8, temos o seguinte texto:

"10.8. Considera-se indícios de inexecuibilidade da proposta:

(...)

10.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

10.8.1.1. No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

10.8.1.2. Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:

(...)

II - Planilha estimada de custos para 1 (uma) unidade dos serviços de PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (CÓDIGO SINAPI 88489), CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (CÓDIGO SINAPI 91926) e DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (CÓDIGO SINAPI 104789) e considerando a aplicação do desconto sobre itens típicos da Tabela SINAPI:

III - Memória de cálculo (composição analítica) contendo encargos trabalhistas, custos de insumos, tributos, equipamentos, BDI, margem de lucro, e demais componentes relevantes;"

Visto isso, temos que a proposta da Licitante apresentou, no documento Proposta de Preços - J.P.P OLIVEIRA - LOTES 2 E 3 (0016881926), o percentual de desconto no valor de **33,30%**. Nesse caso, como orienta o dispositivo licitatório, apresentou o documento Documento de Exequibilidade - J.P.P OLIVEIRA - LOTES 2 E 3 (0016882354).

• Passemos a análise do item 10.8.1.2, número II:

1) PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023									
Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	33,41	5,44	0,1631	22,25	3,62	33,00%
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	24,36	1,32	0,0544	15,30	0,83	37,00%
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	33,62	7,68	0,2285	21,20	4,84	36,00%
OBS.: Data base utilizada - 07/2025 (SEM DESONERAÇÃO)				TOTAL	14,44			9,29	35,00%
2) CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	26,37	0,76	0,029	18,12	0,52	31,00%
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	32,16	0,93	0,029	20,12	0,58	37,00%
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,2434	2,71	3,36	1,2481393	1,75	2,18	35,00%
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UND	0,0094	5,18	0,04	0,009410	4,00	0,03	25,00%
OBS.: Data base utilizada - 07/2025 (SEM DESONERAÇÃO)				TOTAL	5,09			3,31	34,00%
3) DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023									
Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2462	31,75	39,56	1,15400	27,08	31,25	21,00%
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,7265	24,36	188,21	7,15450	15,30	109,46	41,00%
OBS.: Data base utilizada - 07/2025 (SEM DESONERAÇÃO)				TOTAL	227,77			140,71	38,00%

Tabela 04 - Demonstração do desconto aplicado nos serviços.

Percebemos uma discrepância nos valores dos insumos e coeficientes em alguns serviços, quando comparados com os serviços postos para comprovação da exequibilidade. Ao todo, o que mais chamou a atenção foram os coeficientes de serviço **CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²**, que não correspondem ao aplicado e aferido pelo SINAPI, configurando um erro.

• Passemos a análise do item 10.8.1.2, número III:

AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,67	0,67	1,00000	0,45	0,45	32,00%
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,40	1,00000	0,40	0,40	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,70	1,00000	2,00	2,00	45,00%
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,86	0,86	1,00000	0,86	0,86	
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000	17,97	17,97	1,00000	12,07	12,07	32,00%
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,26	1,26	1,00000	1,26	1,26	
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	

37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
Código	Descrição	Und	Coeficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coeficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,34	0,34	1,00000	0,21	0,21	38,00%
37371	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,70	1,00000	2,00	2,00	45,00%
43460	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,40	1,00000	0,40	0,40	
247	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%
43484	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,39	1,39	1,00000	1,00	1,00	28,00%
37373	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,61	0,61	1,00000	0,61	0,61	
37372	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,0000	16,41	16,41	1,00000	10,00	10,00	39,00%
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
Código	Descrição	Und	Coeficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coeficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,87	0,87	1,00000	0,52	0,52	40,00%
37371	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	
37370	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%
43460	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,70	1,00000	2,00	2,00	45,00%
247	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000	23,56	23,56	1,00000	14,00	14,00	40,00%
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,26	1,26	1,00000	1,26	1,26	
37373	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,40	1,00000	0,40	0,40	
37372	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,86	0,86	1,00000	0,86	0,86	
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
Código	Descrição	Und	Coeficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coeficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,49	0,49	1,00000	0,44	0,44	10,00%
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,40	1,00000	0,40	0,40	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,70	1,00000	2,00	2,00	45,00%
43460	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,31	1,31	1,00000	1,31	1,31	
247	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	
43484	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,78	0,78	1,00000	0,78	0,78	
37373	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,0000	23,56	23,56	1,00000	21,07	21,07	10,00%
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
Código	Descrição	Und	Coeficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coeficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,34	0,34	1,00000	0,22	0,22	35,00%
37371	PINTOR (HORISTA)	H	1,0000	23,56	23,56	1,00000	15,00	15,00	36,00%
37370	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,85	1,85	1,00000	1,55	1,55	16,00%
43460	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,4	1,00000	0,40	0,40	
247	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	

43484	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	2,05	2,05	1,00000	2,00	2,00	2,00%
37373	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,7	1,00000	2,00	2,00	45,00%
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%

Tabela 05 - Demonstração das composições analíticas.

Nesse caso, vimos que a mão de obra aplicada nas composições estavam enquadradas, de acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 e com o SINAPI 07/2025.

Cotações:

A Licitante não apresentou comprovações dos preços dos insumos para demonstração.

Por fim, ao analisarmos esses serviços para demonstração do desconto ofertado temos:

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total	Valor Unit Licitante	Valor Unit c/ BDI Licitante	Total Licitante	Desconto Ofertado
1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1,00	14,44	17,44	17,44	9,29	11,22	11,22	-35,00%
2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	m	1,00	5,09	6,14	6,14	3,31	3,99	3,99	-35,00%
3	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,00	227,77	275,16	275,16	140,70	169,97	169,97	-38,00%
						TOTAL	298,74			185,18	-38,00%

Tabela 06 - Demonstração do desconto ofertado.

Diante desta tabela, percebemos que a Licitante não alcançou o desconto ofertado e não atentou ao Critério de Julgamento definido que é MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE SOBRE A TABELA SINAPI, deve ser aplicado o desconto linearmente, e não aleatório com demonstrado acima.

3. LOTE III (Feijó, Tarauacá e Jordão): J.P.P. OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

A Empresa J.P.P. OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA, apresentou os arquivos Proposta de Preços - J.P.P OLIVEIRA - LOTES 2 E 3 (0016881926) e Documento de Exequibilidade - J.P.P OLIVEIRA - LOTES 2 E 3 (0016882354).

O Edital, em seu item 10.8, temos o seguinte texto:

"10.8. Considera-se indícios de inexecução da proposta:
(...)
10.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;
10.8.1.1. No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;
10.8.1.2. Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:
(...)
II - Planilha estimada de custos para 1 (uma) unidade dos serviços de PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (CÓDIGO SINAPI 88489), CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (CÓDIGO SINAPI 91926) e DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (CÓDIGO SINAPI 104789) e considerando a aplicação do desconto sobre itens típicos da Tabela SINAPI;
III - Memória de cálculo (composição analítica) contendo encargos trabalhistas, custos de insumos, tributos, equipamentos, BDI, margem de lucro, e demais componentes relevantes;"

Visto isso, temos que a proposta da Licitante apresentou, no documento Proposta de Preços - J.P.P OLIVEIRA - LOTES 2 E 3 (0016881926), o percentual de desconto no valor de 33,30%. Nesse caso, como orienta o dispositivo licitatório, apresentou o documento Documento de Exequibilidade - J.P.P OLIVEIRA - LOTES 2 E 3 (0016882354).

• Passemos a análise do item 10.8.1.2, número II:

1) PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023									
Código	Descrição	Und	Coeficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coeficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	33,41	5,44	0,16310	22,25	3,62	33,00%
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	24,36	1,32	0,05440	15,30	0,83	37,00%
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	33,62	7,68	0,22850	21,41	4,89	36,00%
OBS.: Data base utilizada - 07/2025 (SEM DESONERAÇÃO)				TOTAL	14,44			9,34	35,00%
2) CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023									
Código	Descrição	Und	Coeficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coeficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	26,37	0,76	0,029	18,12	0,52	31,00%
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	32,16	0,93	0,029	20,12	0,58	37,00%

00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,2434	2,71	3,36	1,24813930	1,75	2,18	35,00%
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UND	0,0094	5,18	0,04	0,00941000	4,50	0,04	
OBS.: Data base utilizada - 07/2025 (SEM DESONERAÇÃO)				TOTAL	5,09			3,32	34,00%

3) DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código	Descrição	Und	Coeficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coeficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2462	31,75	39,56	1,1540	27,08	31,25	21,00%
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,7265	24,36	188,21	7,1950	15,30	110,08	41,00%
OBS.: Data base utilizada - 07/2025 (SEM DESONERAÇÃO)				TOTAL	227,77			141,33	37,00%

Tabela 07 - Demonstração do desconto aplicado nos serviços.

Percebemos uma discrepância nos valores dos insumos e coeficientes em alguns serviços, quando comparados com os serviços postos para comprovação da exequibilidade. Ao todo, o que mais chamou a atenção foram os coeficientes de serviço **CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²**, que não correspondem ao aplicado e aferido pelo SINAPI, configurando um erro.

- Passemos a análise do item 10.8.1.2, número III:

AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição	Und	Coeficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coeficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,67	0,67	1,00000	0,45	0,45	32,00%
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,40	1,00000	0,40	0,40	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,70	1,00000	2,00	2,00	45,00%
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,86	0,86	1,00000	0,86	0,86	
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000	17,97	17,97	1,00000	12,07	12,07	32,00%
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,26	1,26	1,00000	1,26	1,26	
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%

SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição	Und	Coeficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coeficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,34	0,34	1,00000	0,21	0,21	38,00%
37371	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,70	1,00000	2,00	2,00	45,00%
43460	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,40	1,00000	0,40	0,40	
247	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%
43484	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,39	1,39	1,00000	1,00	1,00	28,00%
37373	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,61	0,61	1,00000	0,61	0,61	
37372	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,0000	16,41	16,41	1,00000	10,00	10,00	39,00%

ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição	Und	Coeficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coeficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,87	0,87	1,00000	0,52	0,52	40,00%
37371	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	
37370	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%
43460	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,70	1,00000	2,00	2,00	45,00%
247	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000	23,56	23,56	1,00000	14,00	14,00	40,00%

43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,26	1,26	1,00000	1,26	1,26	
37373	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,40	1,00000	0,40	0,40	
37372	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,86	0,86	1,00000	0,86	0,86	

PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,49	0,49	1,00000	0,44	0,44	10,00%
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,40	1,00000	0,40	0,40	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,70	1,00000	2,00	2,00	45,00%
43460	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,31	1,31	1,00000	1,31	1,31	
247	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	
43484	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,78	0,78	1,00000	0,78	0,78	
37373	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,0000	23,56	23,56	1,00000	21,07	21,07	10,00%
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%

PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,34	0,34	1,00000	0,22	0,22	35,00%
37371	PINTOR (HORISTA)	H	1,0000	23,56	23,56	1,00000	15,00	15,00	36,00%
37370	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,85	1,85	1,00000	1,55	1,55	16,00%
43460	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,4	1,00000	0,40	0,40	
247	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	
43484	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	2,05	2,05	1,00000	2,00	2,00	2,00%
37373	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,7	1,00000	2,00	2,00	45,00%
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%

Tabela 08 - Demonstração das composições analíticas.

Nesse caso, vimos que a mão de obra aplicada nas composições estavam enquadradas, de acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 e com o SINAPI 07/2025.

• Cotações:

A Licitante não apresentou comprovações do preços dos insumos para demonstração.

Por fim, ao analisarmos esses serviços para demonstração do desconto ofertado temos:

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total	Valor Unit Licitante	Valor Unit c/ BDI Licitante	Total Licitante	Desconto Ofertado
1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1,00	14,44	17,44	17,44	9,34	11,28	11,28	-35,00%
2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	m	1,00	5,09	6,14	6,14	3,32	4,01	4,01	-34,00%
3	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,00	227,77	275,16	275,16	141,33	170,74	170,74	-37,00%
						TOTAL	298,74			186,03	-37,00%

Tabela 09 - Demonstração do desconto ofertado.

Diante desta tabela, percebemos que a Licitante **não alcançou o desconto ofertado** e não atentou ao Critério de Julgamento definido que é **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE SOBRE A TABELA SINAPI**, deve ser aplicado o desconto linearmente, e não aleatório com demonstrado acima.

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 10 abaixo:

Lote	Empresa	Percentual de Desconto Ofertado pela Licitante	Percentual de Desconto Calculado pela Exequibilidade
I	IMPERIO COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA	39,35%	39,00%
II	J.P.P. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA	33,30%	38,00%
III	J.P.P. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA	33,00%	37,00%

Tabela 10 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica SRP N.º 081/2025 - SEOP (0016642858) e aos Preços Unitários de referência.

Também, durante a análise, sugerimos que seja calculado a garantia adicional dos licitantes, devido os valores das propostas terem sido inferiores a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, de acordo com o § 5º do Art. 59 da Lei 14.133/21, que diz:

"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: (...)
§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei."

No Edital, temos o item 10.8.2 que diz:

"9.8.2 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no Projeto Básico/Termo de referência - Anexo I do edital."

PARECER TÉCNICO

Ao longo da análise verificou-se que as licitantes analisadas, quer seja, licitantes IMPERIO COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA para o Lote I e J.P.P. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA para os Lote II e III, possui inconsistências quando seu desconto ofertado fica divergente do proposto em lance, pela falta na cotação de preços para determinados serviços e quanto a alteração de coeficientes de insumos sem justificativa técnica. Porém, tais inconsistências vão de encontro as regras editalícias no item 10.5 que diz:

"9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;"

O TCU tem decisões que reforçam o direito e a necessidade de realizar diligências quando há indícios de irregularidades, erros formais ou discrepâncias nas propostas. Dentre os principais entendimentos:

- **Acórdão nº 465/2024 - TCU - Plenário :**
"... a jurisprudência deste Tribunal que se firmou no sentido de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexecutabilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório (Acórdãos 1244/2018- TCU-Plenário, Rel. Min. Sub. Marcos Bemquerer; 2528/2012-TCU-Plenário, Rel. Min. André Carvalho; 1079/2017-TCU-Plenário, Rel. Min. Sub. Marcos Bemquerer; e 1161/2014-TCUPlenário, Rel. Min. José Jorge).
(...)
9.3. dar ciência à Universidade Federal Rural de Pernambuco de que o critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexecutabilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da mesma lei;"
- **Acórdão nº 1127/2025 - TCU – 2ª Câmara :**
"17.17. Em relação à alegação de inexecutabilidade, a análise de propostas, especialmente no contexto de obras e serviços de engenharia, é tratada pelo art. 59 da Lei 14.133/2021, que estabelece que propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração devem ser presumidas inexecutáveis. No entanto, esse critério não determina uma desclassificação automática. O § 2º do art. 59 da Lei 14.133/2021 permite que a Administração realize diligências para que o licitante possa demonstrar a exequibilidade de sua proposta, garantindo a aplicação dos princípios da vantajosidade, do interesse público, da razoabilidade, do formalismo moderado e do contraditório e da ampla defesa.
17.18. O entendimento do TCU sobre o tema se mantém alinhado com a interpretação dada à Súmula 262, originada sob a vigência da Lei 8.666/1993, que já estabelecia a presunção relativa quanto à inexecutabilidade de preços, e não absoluta. Esse entendimento foi reafirmado pela nova legislação, conforme o Acórdão 803/2024-TCU-Plenário, que esclarece que, apesar do critério matemático de 75% previsto no § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021, a desclassificação não deve ser automática. A Administração deve permitir que o licitante comprove a viabilidade de sua proposta, conduzindo as diligências necessárias para assegurar a contratação mais vantajosa para o interesse público.
17.19. Assim, a jurisprudência do TCU confirma que a aplicação da Lei 14.133/2021 deve seguir a mesma linha de entendimento da legislação anterior, assegurando que a inexecutabilidade não seja presumida de forma absoluta e que o licitante tenha a chance de comprovar a exequibilidade da proposta antes de qualquer desclassificação (Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, rel. Min. Augusto Sherman; Acórdão 2.088/2024-TCU-Segunda Câmara, rel. Min. Augusto Nardes).
17.20. Desse modo, o procedimento para aferição da viabilidade de proposta de preços conduz a uma presunção relativa de inexecutabilidade de preços, de modo que sempre haverá a possibilidade de o licitante comprovar sua capacidade de bem executar os preços propostos, atendendo satisfatoriamente ao interesse da Administração. 17.21. No caso concreto, o pregoeiro procedeu à diligência por meio do chat da plataforma de licitação utilizada, obtendo como resposta a justificativa apresentada com o seguinte teor (peça 14):
[...]
17.22. Junto a isso, apresentou cotações de materiais cujos preços foram incluídos em seu orçamento e que possuíam valores significativamente menores em distribuidores locais que aqueles informados no orçamento modelo disponibilizado pela administração do Ibama. Os argumentos apresentados foram considerados adequados pela Administração, visto que comprovou a exequibilidade da proposta de preço da licitante."

Diante da observação de descontos variados, a administração pode adotar as seguintes medidas:

1. Notifique formalmente o licitante, solicitando esclarecimentos sobre os descontos inconsistentes. Isso pode incluir:
 - Esclarecimento de como os descontos foram calculados.
 - Justificativa técnica para a discrepância observada.
2. Se os esclarecimentos não forem satisfatórios ou demonstrarem erro material inaceitável, a administração pode desclassificar a proposta, conforme previsto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Caso os esclarecimentos sejam insuficientes, pode-se proceder à desclassificação, sempre observando os princípios da transparência e do interesse público, de acordo com o item 10.8.1.3 do Edital.

Sobre falhas da proposta de preços, a Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União – TCU, em julgado de casos análogos sob exame, assim si pronunciou:

Acórdão 4063/2020-Plenário
"É irregular a desclassificação de proposta em razão de ausência de informações que possam ser saneadas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes."

A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017, em seu Anexo VII-A, item 7.9, reitera:

"Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade

de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação"

A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu capítulo XI, artigo 41, diz que:

"Art. 41. O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999."

O DECRETO Nº 11.363, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, em seu artigo 236, trata do tema da seguinte forma:

"Art. 236. Durante as fases de julgamento e de habilitação, o agente de contratação ou comissão de contratação, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação.

Parágrafo único. A diligência deverá ser registrada em ata acessível aos licitantes."

E no Edital, no item 12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO subitem 12.1, temos:

"11.1 Durante as fases de julgamento e de habilitação, a comissão de contratação, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação."

Há, também, uma decisão que diz, "... o simples somente erro na apresentação da planilha não implica, por si só, a desclassificação da proposta da impetrante sob esse fundamento, sem oportunizar prévia correção, desde que, por certo, não importe em modificação do lance vencedor; mantendo-se o interesse público na contratação da proposta mais vantajosa". (TRF da 4ª Região, Remessa Necessária Cível nº 5022466-18.2019.4.04.7200/SC, Rel. Des. Marga Inge Barth, Tessler, j. em 20.10.2020.).

Por fim, a Lei 14.133/2021 consolidou, de modo mais amplo, em seu artigo 59, que serão desclassificadas apenas as propostas que "contiverem vícios insanáveis". Isso implica que eles não sejam erros que alterem substância, de modo que se mantém o entendimento de que se possa fazer ajustes em itens de custos unitários da planilha, desde que mantido o preço global.

Cabe esclarecer aqui que o Critério de Julgamento definido em Edital é: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE SOBRE A TABELA SINAPI**. Ou seja, esse critério **maior desconto** significa que os licitantes concorrerão oferecendo um percentual de redução em relação a uma tabela de referência (no caso, SINAPI).

Os Licitantes não atentaram a esse critério, ofertando descontos variados nos serviços de comprovação da exequibilidade. Esse era o momento para demonstrar seu desconto linearmente, como configurado em Edital, fato que não foi seguido.

O TCU já enfrentou diversas vezes esse tema e consolidou alguns princípios, como descrito no item 3.4.2 do Manual de Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, 5ª Edição que diz:

"(...)

Na terceira hipótese de utilização do maior desconto, tanto as quantidades demandadas quanto os preços estimados são previamente conhecidos e estabelecidos no edital. Seu uso é geralmente aplicado nas licitações de obras em que há julgamento pelo maior desconto. Isso corresponde ao uso do fator "κ" ou "kappa", que representa um percentual de desconto linear aplicado sobre todos os serviços do orçamento base da licitação e sobre os novos serviços eventualmente incluídos por aditivo. O vencedor será o licitante que ofertar o maior desconto linear sobre a planilha do orçamento base da licitação. Não há liberdade para a licitante cotar descontos diferenciados para os preços unitários dos diversos serviços da planilha contratual.

A principal vantagem do critério de julgamento pelo maior desconto é que ele evita o "jogo de planilha" e o "jogo de cronograma". Além disso, proporciona celeridade ao processamento da licitação, pois torna mais simples as análises de exequibilidade e economicidade das propostas." (Grifo nosso).

Reforçando o entendimento, temos:

"O critério de desconto linear tem os seus méritos, entre os quais o de ser capaz de estorvar o malsinado jogo de planilha, compreende que ele não guarda consonância com o sistema de licitação estatuído na Lei n.º 8.666, de 1993, que se escora na regra de livre mercado, e, assim, censura a utilização indiscriminada deste critério com a alegação de que o desconto linear força uma artificialização do preço que, ao se desgarrar do binômio custo mais lucro, rompe completamente a estrutura ditada pelos agentes de mercado. Para que uma concorrente vença a licitação, terá que se compromissar com preços mascarados, fora da realidade de custos" (BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão 2304/2009-Plenário. Relator José Jorge.)

PEREIRA JUNIOR & DOTTI (2017) veem a possibilidade de se usar como critério de aceitabilidade de proposta o desconto linear, incluindo, inclusive, a elaboração, no caso de obras e serviços de engenharia, de planilha orçamentária a partir dos sistemas SINAPI e SICRO:

"A segurança para a administração pública, ao exigir do licitante a oferta de desconto linear sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório, advém da possibilidade de, em determinados objetos, utilizarem-se tabelas oficiais para a formulação de custos como, v.g., as tabelas SINAPI e SICRO.

A existência de referenciais de preços oficiais (tabelas), a formar os custos do objeto e a fixação de critério de aceitabilidade baseado em preços máximos, unitário e global, possibilita à administração efetivar a contratação segundo os preços praticados pelo mercado. Nessas condições e, ainda, admitida a oferta de descontos lineares sobre todos os itens da planilha, dificulta-se a prática do chamado "jogo de planilhas", tendo em vista que até os itens com grande demanda terão que ser comercializados a preço mais baixo do que o orçado.

Para obras e serviços de engenharia, há a determinação para que sejam utilizadas as tabelas SINAPI e SICRO, ou tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal, ou, ainda, publicações técnicas especializadas."

Ainda, O DECRETO Nº 11.363, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, em seu artigo 170, trata do tema da seguinte forma:

"Art. 170. O critério de julgamento de maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

§ 1º No caso de obras ou serviços de engenharia, o percentual de desconto apresentado pelos licitantes incidirá linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do edital."

Portanto sugerimos **DILIGÊNCIA** as empresas **IMPERIO COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA** para o Lote I e **J.P.P. OLIVEIRA CONSTRUcoes LTDA** para os Lote II e III para correção de falhas apontadas durante a análise e posterior reanálise das correções indicadas .

As planilhas de análise dos preços unitários se encontram nos arquivos **Análise_Técnica_Pregão_SRP_N_0812025_LoteI_REV00 (0016977354)**, **Análise_Técnica_Pregão_SRP_N_0812025_LoteII_REV00 (0016977370)** e **Análise_Técnica_Pregão_SRP_N_0812025_LoteIII_REV00 (0016977608)**.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 25 de agosto de 2025.

Vinicius de Moraes Silva
Engenheiro Civil - SEOP
CREA - 010782474-4



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 25/08/2025, às 11:03, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016936901** e o código CRC **6F1964FD**.

Referência: Processo nº 4016.011924.00052/2025-83

SEI nº 0016936901

1 - Dados da Obras

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização em prédio e logradouros públicos, conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, sem desoneração, ou outras tabelas oficiais, que possuam natureza padronizável e pouco complexa.

Município: Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, Feijó, Tarauacá e Jordão

Endereço:

Data: 18/08/2025

Revisão:

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

10.8.1.2. Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:
II - Planilha estimada de custos para 1 (uma) unidade dos serviços de PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (CÓDIGO SINAPI 88489); CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (CÓDIGO SINAPI 91926) e DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (CÓDIGO SINAPI 104789) e considerando a aplicação do desconto sobre itens típicos da Tabela SINAPI;

Lote I: LICITANTE: IMPERIO COMERCIO E CONSTRUOES LTDA

Item	Código	Descrição	Und	Quant.
1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1,00
2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	m	1,00
3	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	1,00

1) PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631000	33,41	5,44	0,163100	28,89	4,71	13,0%
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544000	24,36	1,32	0,054400	21,53	1,17	11,0%
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285000	33,62	7,68	0,228500	13,88	3,17	58,0%
OBS.: Data base utilizada - 07/2025 (SEM DESONERAÇÃO)				TOTAL	14,44			9,05	37,00%

2) CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	32,16	0,93	0,029	23,28	0,67	27,00%
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	26,37	0,76	0,029	29,07	0,84	-10,00%
00001014	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,2434	2,71	3,36	1,2389751	2,25	2,78	17,00%
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UND	0,0094	5,18	0,04	0,0093665	2,50	0,02	50,00%
OBS.: Data base utilizada - 07/2025 (SEM DESONERAÇÃO)				TOTAL	5,09			4,31	15,00%

3) DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2462	31,75	39,56	0,8412994	28,92	24,33	38,00%
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,7265	24,36	188,21	5,2160927	21,53	112,3	40,00%
OBS.: Data base utilizada - 07/2025 (SEM DESONERAÇÃO)				TOTAL	227,77			136,63	40,00%

SITUAÇÃO: 1) Diligência aos Itens Tinta Latex Acrilica, fita isolante e cabo flexível. 2) Justificativa técnica quanto a alteração dos coeficientes do cabo de cobre e fita isolante. 3) Justificativa técnica quanto a alteração dos coeficientes de mão de obra para serviço de demolição de piso. 4) Ausência da memoria de cálculo (composições analíticas), conforme item 10.8.1.2. III do Edital. 5) Utilizou valores divergentes para os Itens Cabo de Cobre e Fita Isolante com relação as Cotações apresentadas.

III - Memória de cálculo (composição analítica) contendo encargos trabalhistas, custos de insumos, tributos, equipamentos, BDI, margem de lucro, e demais componentes relevantes;

1) Definir a jornada e o divisor mensal

I - A Constituição Federal assegura jornada máxima de 8 horas diárias e 44 semanais (regra geral) - Art. 7º - XIII;

II - A CLT adota, para mensaisistas, o critério do art. 64 c/c art. 58, do qual decorre o divisor 220 para quem cumpre 44 h/semana;

III - O SINAPI utiliza 220 horas/mês como parâmetro de trabalho - 3.8.2 Memória de Cálculo - Mão de obra Mensalista, SINAPI: CÁLCULOS E PARÂMETROS 7ª Edição;

2) Definir Salário-hora (remuneração) de acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL (TABELA) E REAJUSTE/CORREÇÃO SALARIAL

Descrição	Valor do Salário (R\$)	Salário-Hora (R\$)
Não Qualificado	1.685,00	7,65
Semiquualificado	1.800,00	8,18
Qualificado	2.420,00	11,00
Pessoal Administrativo	1.815,00	8,25
Pessoal de Apoio Administrativo	1.685,00	7,65
Contra-Mestre	2.530,00	11,50
Almoxarife e/ou Apointado	3.750,00	17,04
Vigia	1.870,00	8,50

3) Definir Salário-hora (remuneração) de acordo com o SINAPI 07/2025 (Parâmetro)

Descrição	Salário-Hora (R\$)
AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	17,97
SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	16,41
ELETRICISTA (HORISTA)	23,56
PEDREIRO (HORISTA)	23,56
PINTOR (HORISTA)	23,56

AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,67	0,67				100,00%
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,40				100,00%
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,70				100,00%
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,86	0,86				100,00%
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000	17,97	17,97				100,00%
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,26	1,26				100,00%
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08				100,00%
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43				100,00%

1 - Dados da Obras

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização em prédio e logradouros públicos, conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, sem desoneração, ou outras tabelas oficiais, que possuam natureza padronizável e pouco complexa.

Município: Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, Feijó, Tarauacá e Jordão

Endereço:

Data: 18/08/2025

Revisão:

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,34	0,34				100,00%
37371	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08				100,00%
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,7				100,00%
43460	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,4				100,00%
247	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43				100,00%
43484	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,39	1,39				100,00%
37373	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,61	0,61				100,00%
37372	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,0000	16,41	16,41				100,00%

ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,87	0,87				100,00%
37371	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08				100,00%
37370	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43				100,00%
43460	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,7				100,00%
247	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000	23,56	23,56				100,00%
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,26	1,26				100,00%
37373	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,4				100,00%
37372	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,86	0,86				100,00%

PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,49	0,49				100,00%
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,4				100,00%
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,7				100,00%
43460	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,31	1,31				100,00%
247	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08				100,00%
43484	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,78	0,78				100,00%
37373	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,0000	23,56	23,56				100,00%
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43				100,00%

PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,34	0,34				100,00%
37371	PINTOR (HORISTA)	H	1,0000	23,56	23,56				100,00%
37370	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,85	1,85				100,00%
43460	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,4				100,00%
247	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08				100,00%
43484	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	2,05	2,05				100,00%
37373	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,7				100,00%
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43				100,00%

4) Análise das Cotações apresentadas

Código	Descrição	Und	Valor SINAPI (R\$)	CALDEIRÃO CORES E TINTAS - CNPJ: 30805423000149	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Mediana (R\$)
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	33,62	13,88			13,88
Código	Descrição	Und	Valor SINAPI (R\$)	Fornecedor 1	Zezinho Material Elétrico - CNPJ: 08549742000182	JM MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ: 08.282.387/0001-28	Mediana (R\$)
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/IA, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2,71		2,18	2,18	2,18
Código	Descrição	Und	Valor SINAPI (R\$)	Fornecedor 1	Zezinho Material Elétrico - CNPJ: 08549742000182	JM MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ: 08.282.387/0001-28	Mediana (R\$)
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UND	5,18		2,74	4,00	3,37

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Rio Branco - Acre, 18 de agosto de 2025
Revisão do Orçamento - 0

Documento assinado digitalmente
VINICIUS DE MORAIS SILVA
Data: 22/08/2025 10:30:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



1 - Dados da Obras

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização em prédio e logradouros públicos, conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, sem desoneração, ou outras tabelas oficiais, que possuam natureza padronizável e pouco complexa.

Município: Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, Feijó, Tarauacá e Jordão

Endereço:

Data: 18/08/2025

Revisão:

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

Dados:

SINAPI 07/2025 (Sem Desoneração)

BDI Serviço: 20,81%

BDI Fornec: 13,51%

Lote I: LICITANTE: IMPERIO COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA

BDI Serviço: 20,81%

BDI Fornec: 13,51%

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total	Valor Unit Licitante	Valor Unit c/ BDI Licitante	Total Licitante	Desconto Ofertado
1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1,00	14,44	17,44	17,44	9,05	10,93	10,93	-37,00%
2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	m	1,00	5,09	6,14	6,14	4,31	5,20	5,20	-15,00%
3	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,00	227,77	275,16	275,16	136,63	165,06	165,06	-40,00%
TOTAL							298,74			181,19	-39,00%

SITUAÇÃO: Na Proposta de Preço, a Licitante diz ofertar desconto de 39,35%, diferente do calculo acima.

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Rio Branco - Acre, 18 de agosto de 2025
Revisão do Orçamento - 0

Documento assinado digitalmente



VINICIUS DE MORAIS SILVA
Data: 22/08/2025 10:30:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - Dados da Obras

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização em prédio e logradouros públicos, conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, sem desoneração, ou outras tabelas oficiais, que possuam natureza padronizável e pouco complexa.

Município: Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, Feijó, Tarauacá e Jordão

Endereço:
Data: 18/08/2025
Revisão:

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

10.8.1.2. Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentária adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:
II - Planilha estimada de custos para 1 (uma) unidade dos serviços de PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (CÓDIGO SINAPI 88489), CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (CÓDIGO SINAPI 91926) e DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (CÓDIGO SINAPI 104789) e considerando a aplicação do desconto sobre itens típicos da Tabela SINAPI;

Lote II: LICITANTE: J.P.P. OLIVEIRA CONSTRUOES LTDA

Item	Código	Descrição	Und	Quant.
1	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1,00
2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	m	1,00
3	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	1,00

1) PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	33,41	5,44	0,1631	22,25	3,62	33,00%
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	24,36	1,32	0,0544	15,30	0,83	37,00%
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	33,62	7,68	0,2285	21,20	4,84	36,00%
TOTAL					14,44			9,29	35,00%

OBS.: Data base utilizada - 07/2025 (SEM DESONERAÇÃO)

2) CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	26,37	0,76	0,029	18,12	0,52	31,00%
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	32,16	0,93	0,029	20,12	0,58	37,00%
00001014	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,2434	2,71	3,36	1,2481393	1,75	2,18	35,00%
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UND	0,0094	5,18	0,04	0,009410	4,00	0,03	25,00%
TOTAL					5,09			3,31	34,00%

OBS.: Data base utilizada - 07/2025 (SEM DESONERAÇÃO)

3) DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2462	31,75	39,56	1,15400	27,08	31,25	21,00%
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,7265	24,36	188,21	7,15450	15,30	109,46	41,00%
TOTAL					227,77			140,71	38,00%

SITUAÇÃO: 1) Diligência aos itens Tinta Latex Acrilica, fita isolante e cabo flexível. 2) Justificativa técnica quanto a alteração dos coeficientes do cabo de cobre e fita isolante. 3) Justificativa técnica quanto a alteração dos coeficientes de mão de obra para serviço de demolição de piso. 4) Não apresentou as Cotações para os insumos.

III - Memória de cálculo (composição analítica) contendo encargos trabalhistas, custos de insumos, tributos, equipamentos, BDI, margem de lucro, e demais componentes relevantes;

1) Definir a jornada e o divisor mensal

I - A Constituição Federal assegura jornada máxima de 8 horas diárias e 44 semanais (regra geral) - Art. 7º, XIII;

II - A CLT adota, para mensalistas, o critério do art. 64 c/c art. 58, do qual decorre o divisor 220 para quem cumpre 44 h/semana;

III - O SINAPI utiliza 220 horas/mês como parâmetro de trabalho - 3.8.2 Memória de Cálculo - Mão de obra Mensalista, SINAPI: CÁLCULOS E PARÂMETROS 7ª Edição;

2) Definir Salário-hora (remuneração) de acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL (TABELA) E REAJUSTE/CORREÇÃO SALARIAL

Descrição	Valor do Salário (R\$)	Salário-Hora (R\$)	Salário-Hora Sem desoneração (R\$)
Não Qualificado	1.685,00	7,65	16,33
Semiquualificado	1.800,00	8,18	17,47
Qualificado	2.420,00	11,00	23,49
Pessoal Administrativo	1.815,00	8,25	17,62
Pessoal de Apoio Administrativo	1.685,00	7,65	16,33
Contra-Mestre	2.530,00	11,50	24,56
Almoxarife e/ou Apointado	3.750,00	17,04	36,39
Vigia	1.870,00	8,50	18,15

3) Definir Salário-hora (remuneração) de acordo com o SINAPI 07/2025 (Parâmetro)

Descrição	Salário-Hora (R\$)
AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	17,97
SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	16,41
ELETRICISTA (HORISTA)	23,56
PEDREIRO (HORISTA)	23,56
PINTOR (HORISTA)	23,56

AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,67	0,67	1,00000	0,45	0,45	32,00%
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,40	1,00000	0,40	0,40	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,70	1,00000	2,00	2,00	45,00%
43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,86	0,86	1,00000	0,86	0,86	
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000	17,97	17,97	1,00000	12,07	12,07	32,00%
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,26	1,26	1,00000	1,26	1,26	
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%

1 - Dados da Obras

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização em prédio e logradouros públicos, conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, sem desoneração, ou outras tabelas oficiais, que possuam natureza padronizável e pouco complexa.

Município: Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, Feijó, Tarauacá e Jordão

Endereço:

Data: 18/08/2025

Revisão:

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,34	0,34	1,00000	0,21	0,21	38,00%
37371	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,70	1,00000	2,00	2,00	45,00%
43460	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,40	1,00000	0,40	0,40	
247	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%
43484	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,39	1,39	1,00000	1,00	1,00	28,00%
37373	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,61	0,61	1,00000	0,61	0,61	
37372	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,0000	16,41	16,41	1,00000	10,00	10,00	39,00%

ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,87	0,87	1,00000	0,52	0,52	40,00%
37371	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	
37370	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%
43460	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,70	1,00000	2,00	2,00	45,00%
247	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000	23,56	23,56	1,00000	14,00	14,00	40,00%
43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,26	1,26	1,00000	1,26	1,26	
37373	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,40	1,00000	0,40	0,40	
37372	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,86	0,86	1,00000	0,86	0,86	

PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,49	0,49	1,00000	0,44	0,44	10,00%
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,40	1,00000	0,40	0,40	
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,70	1,00000	2,00	2,00	45,00%
43460	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,31	1,31	1,00000	1,31	1,31	
247	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	
43484	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,78	0,78	1,00000	0,78	0,78	
37373	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,0000	23,56	23,56	1,00000	21,07	21,07	10,00%
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%

PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,34	0,34	1,00000	0,22	0,22	35,00%
37371	PINTOR (HORISTA)	H	1,0000	23,56	23,56	1,00000	15,00	15,00	36,00%
37370	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,85	1,85	1,00000	1,55	1,55	16,00%
43460	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,4	1,00000	0,40	0,40	
247	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	
43484	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	2,05	2,05	1,00000	2,00	2,00	2,00%
37373	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,7	1,00000	2,00	2,00	45,00%
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%

4) Análise das Cotações apresentadas

Código	Descrição	Und	Valor SINAPI (R\$)	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Mediana (R\$)
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	33,62				
Código	Descrição	Und	Valor SINAPI (R\$)	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Mediana (R\$)
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2,71				
Código	Descrição	Und	Valor SINAPI (R\$)	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Mediana (R\$)
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UND	5,18				

Rio Branco - Acre, 18 de agosto de 2025
Revisão do Orçamento - 0

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 01078247-4

Documento assinado digitalmente



VINICIUS DE MORAIS SILVA

Data: 22/08/2025 10:30:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de Empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização em prédio e logradouros públicos, conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, sem desoneração, ou outras tabelas oficiais, que possuam natureza padronizável e pouco complexa.**

Município: **Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, Feljô, Tarauacá e Jordão**

Endereço:

Data: **18/08/2025**

Revisão:

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

Dados:
SINAPI 07/2025 (Sem Desoneração)
BDI Serviço: 20,81%
BDI Fornec: 13,51%

Lote II: LICITANTE: J.P.P. OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

BDI Serviço: 20,81%
BDI Fornec: 13,51%

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total	Valor Unit Licitante	Valor Unit c/ BDI Licitante	Total Licitante	Desconto Ofertado
1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1,00	14,44	17,44	17,44	9,29	11,22	11,22	-35,00%
2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	m	1,00	5,09	6,14	6,14	3,31	3,99	3,99	-35,00%
3	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,00	227,77	275,16	275,16	140,70	169,97	169,97	-38,00%
TOTAL							298,74			185,18	-38,00%

SITUAÇÃO: Na Proposta de Preço, a Licitante diz ofertar desconto de 33,30%, diferente do calculo acima.

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Rio Branco - Acre, 18 de agosto de 2025
Revisão do Orçamento - 0

Documento assinado digitalmente



VINICIUS DE MORAIS SILVA
Data: 22/08/2025 10:30:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - Dados da Obras

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização em prédio e logradouros públicos, conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, sem desoneração, ou outras tabelas oficiais, que possuam natureza padronizável e pouco complexa.

Município: Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, Feijó, Tarauacá e Jordão

Endereço:

Data: 18/08/2025

Revisão:

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

10.8.1.2. Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:
II - Planilha estimada de custos para 1 (uma) unidade dos serviços de PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAÓS (CÓDIGO SINAPI 88489), CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (CÓDIGO SINAPI 91926) e DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (CÓDIGO SINAPI 104789) e considerando a aplicação do desconto sobre itens típicos da Tabela SINAPI;

Lote III: LICITANTE: J.P.P. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Item	Código	Descrição	Und	Quant.
1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAÓS	m²	1,00
2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	m	1,00
3	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,00

1) PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAÓS. AF. 04/2023

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	33,41	5,44	0,16310	22,25	3,62	33,00%
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	24,36	1,32	0,05440	15,30	0,83	37,00%
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	33,62	7,68	0,22850	21,41	4,89	36,00%
OBS.: Data base utilizada - 07/2025 (SEM DESONERAÇÃO)				TOTAL	14,44			9,34	35,00%

2) CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	26,37	0,76	0,029	18,12	0,52	31,00%
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	32,16	0,93	0,029	20,12	0,58	37,00%
00001014	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,2434	2,71	3,36	1,24813930	1,75	2,18	35,00%
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UND	0,0094	5,18	0,04	0,00941000	4,50	0,04	
OBS.: Data base utilizada - 07/2025 (SEM DESONERAÇÃO)				TOTAL	5,09			3,32	34,00%

3) DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2462	31,75	39,56	1,1540	27,08	31,25	21,00%
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,7265	24,36	188,21	7,1950	15,30	110,08	41,00%
OBS.: Data base utilizada - 07/2025 (SEM DESONERAÇÃO)				TOTAL	227,77			141,33	37,00%

SITUAÇÃO: 1) Diligência aos Itens Tinta Latex Acrilica, fita isolante e cabo flexível. 2) Justificativa técnica quanto a alteração dos coeficientes do cabo de cobre e fita isolante. 3) Justificativa técnica quanto a alteração dos coeficientes de mão de obra para serviço de demolição de piso. 4) Valor unitário do serviço de pintura látex acrílica superior ao proposto. 5) Não apresentou as Cotações para os insumos.

III - Memória de cálculo (composição analítica) contendo encargos trabalhistas, custos de insumos, tributos, equipamentos, BDI, margem de lucro, e demais componentes relevantes;

- 1) Definir a jornada e o divisor mensal
I - A Constituição Federal assegura jornada máxima de 8 horas diárias e 44 semanais (regra geral) - Art. 7º - XIII;
II - A CLT adota, para mensalistas, o critério do art. 64 c/c art. 58, do qual decorre o divisor 220 para quem cumpre 44 h/semana;
III - O SINAPI utiliza 220 horas/mês como parâmetro de trabalho - 3.8.2 Memória de Cálculo - Mão de obra Mensalista, SINAPI: CÁLCULOS E PARÂMETROS 7ª Edição;
- 2) Definir Salário-hora (remuneração) de acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL (TABELA) E REAJUSTE/CORREÇÃO SALARIAL

Descrição	Valor do Salário (R\$)	Salário-Hora (R\$)
Não Qualificado	1.685,00	7,65
Semiquualificado	1.800,00	8,18
Qualificado	2.420,00	11,00
Pessoal Administrativo	1.815,00	8,25
Pessoal de Apoio Administrativo	1.685,00	7,65
Contrat-Mestre	2.530,00	11,50
Almoxarife e/ou Apointado	3.750,00	17,04
Vigia	1.870,00	8,50

3) Definir Salário-hora (remuneração) de acordo com o SINAPI 07/2025 (Parâmetro)

Descrição	Salário-Hora (R\$)
AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	17,97
SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	16,41
ELETRICISTA (HORISTA)	23,56
PEDREIRO (HORISTA)	23,56
PINTOR (HORISTA)	23,56

AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,67	0,67	1,00000	0,45	0,45	32,00%
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,40	1,00000	0,40	0,40	
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,70	1,00000	2,00	2,00	45,00%
43460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,86	0,86	1,00000	0,86	0,86	
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000	17,97	17,97	1,00000	12,07	12,07	32,00%
43484	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,26	1,26	1,00000	1,26	1,26	
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%

1 - Dados da Obras

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização em prédio e logradouros públicos, conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, sem desoneração, ou outras tabelas oficiais, que possuam natureza padronizável e pouco complexa.

Município: Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, Feijó, Tarauacá e Jordão

Endereço:

Data: 18/08/2025

Revisão:

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,34	0,34	1,00000	0,21	0,21	38,00%
37371	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,70	1,00000	2,00	2,00	45,00%
43460	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,40	1,00000	0,40	0,40	
247	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%
43484	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,39	1,39	1,00000	1,00	1,00	28,00%
37373	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - COLETADO CAIXA	H	1,0000	0,61	0,61	1,00000	0,61	0,61	
37372	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,0000	16,41	16,41	1,00000	10,00	10,00	39,00%

ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,87	0,87	1,00000	0,52	0,52	40,00%
37371	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	
37370	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%
43460	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,70	1,00000	2,00	2,00	45,00%
247	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000	23,56	23,56	1,00000	14,00	14,00	40,00%
43484	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,26	1,26	1,00000	1,26	1,26	
37373	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,40	1,00000	0,40	0,40	
37372	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,86	0,86	1,00000	0,86	0,86	

PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,49	0,49	1,00000	0,44	0,44	10,00%
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,40	1,00000	0,40	0,40	
37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,70	1,00000	2,00	2,00	45,00%
43460	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,31	1,31	1,00000	1,31	1,31	
247	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	
43484	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	0,78	0,78	1,00000	0,78	0,78	
37373	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,0000	23,56	23,56	1,00000	21,07	21,07	10,00%
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%

PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição	Und	Coefficiente	Valor SINAPI (R\$)	Valor Total SINAPI (R\$)	Coefficiente Licitante	Valor Licitante (R\$)	Valor Total Licitante (R\$)	Desconto ofertado
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	0,34	0,34	1,00000	0,22	0,22	35,00%
37371	PINTOR (HORISTA)	H	1,0000	23,56	23,56	1,00000	15,00	15,00	36,00%
37370	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	1,85	1,85	1,00000	1,55	1,55	16,00%
43460	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,40	0,40	1,00000	0,40	0,40	
247	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	0,08	0,08	1,00000	0,08	0,08	
43484	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	2,05	2,05	1,00000	2,00	2,00	2,00%
37373	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	3,70	3,70	1,00000	2,00	2,00	45,00%
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	1,43	1,43	1,00000	1,00	1,00	30,00%

4) Análise das Cotações apresentadas

Código	Descrição	Und	Valor SINAPI (R\$)	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Mediana (R\$)
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	33,62				
Código	Descrição	Und	Valor SINAPI (R\$)	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Mediana (R\$)
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	M	2,71				
Código	Descrição	Und	Valor SINAPI (R\$)	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Mediana (R\$)
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UND	5,18				

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Rio Branco - Acre, 18 de agosto de 2025

Revisão do Orçamento - 0

Documento assinado digitalmente



VINICIUS DE MORAIS SILVA
Data: 25/08/2025 10:15:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - Dados da Obras

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização em prédio e logradouros públicos, conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, sem desoneração, ou outras tabelas oficiais, que possuam natureza padronizável e pouco complexa.

Município: Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, Feljô, Tarauacá e Jordão

Endereço:

Data: 18/08/2025

Revisão:

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

Dados:
SINAPI 07/2025 (Sem Desoneração)
BDI Serviço: 20,81%
BDI Fornec: 13,51%

Lote III: LICITANTE: J.P.P. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA

BDI Serviço: 20,81%
BDI Fornec: 13,51%

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total	Valor Unit Licitante	Valor Unit c/ BDI Licitante	Total Licitante	Desconto Ofertado
1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1,00	14,44	17,44	17,44	9,34	11,28	11,28	-35,00%
2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	m	1,00	5,09	6,14	6,14	3,32	4,01	4,01	-34,00%
3	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,00	227,77	275,16	275,16	141,33	170,74	170,74	-37,00%
TOTAL							298,74			186,03	-37,00%

SITUAÇÃO: Na Proposta de Preço, a Licitante diz ofertar desconto de 33,00%, diferente do calculo acima.

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Rio Branco - Acre, 18 de agosto de 2025
Revisão do Orçamento - 0



Documento assinado digitalmente
VINICIUS DE MORAIS SILVA
Data: 25/08/2025 10:15:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

ANÁLISE Nº 83/2025/SEOP - DEPTec

PROCESSO Nº 4016.011924.00052/2025-83

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 915 (0016882520)** e ao **Despacho 1913 (0016932768)** contido no Processo SEI nº 4016.011924.00052/2025-83, analisamos os documentos para habilitação técnica da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. **OBJETO:**

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 081/2025 - COMPRASGOV N.º 90081/2025 - SEOP**
- **Contratação de Empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização em prédio e logradouros públicos, conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, sem desoneração, ou outras tabelas oficiais, que possuam natureza padronizável e pouco complexa.**
- **Município: LOTE I (Rio Branco).**

2. **PRELIMINARMENTE**

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica SRP N.º 081/2025 - SEOP (0016642858)**, em seu item **11. DA HABILITAÇÃO** e subitem **11.3.4.. Qualificação Técnica**.

Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

10.3.4. Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

*b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:*

Item	Discriminação
1	Ter acompanhado serviços de manutenção predial

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo VI, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VII;

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA		
Item	Discriminação	Quantidade
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	01
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	01

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo;
ou

c.2) Certidões de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação
1	Ter acompanhado serviços de manutenção predial

3. OCORRÊNCIAS

I - **Licitante: IMPERIO COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA**

A Empresa IMPERIO COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA, apresentou documentação para habilitação no arquivo Documento de Habilitação - IMPÉRIO COM. E CONST. - LOTE 1 (0016881943).

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CAU-BR	21/12/2025	TATIANA SILVA DE SOUZA CARNEIRO	Arquiteto(a) e Urbanista	fls. 78 - 79
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CAU-BR	21/12/2025	TATIANA SILVA DE SOUZA CARNEIRO	Arquiteto(a) e Urbanista	fls. 80
		CREA-AC	15/09/2025	NEY PINHEIRO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	fls. 85 - 86

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

A empresa cumpriu o descrito no item 11.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação. Na tabela 03, apresentou serviços relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, abaixo:

Item	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Ter acompanhado serviços de manutenção predial	x	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 1019939	fls. 104 - 266	TATIANA SILVA DE SOUZA CARNEIRO	Atendido

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional IMPERIO COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Ter acompanhado serviços de manutenção predial	-	1,00	1,00	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 1019939	fls. 104 - 266	Suficiente

Tabela 03 - Serviços Requeridos Técnico Operacional IMPERIO COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA.

Comprovou o que se pede no Edital, no subitem f) do item 11.3.4 Qualificação Técnica como se pode verificar na tabela 04 e tabela 05 abaixo :

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	TATIANA SILVA DE SOUZA CARNEIRO, Arquiteta e Urbanista, CAU/AC Nº 00A124657-7	fls. 89
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	NEY PINHEIRO DE SOUZA, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA-D/AC 9078	

Tabela 04 - Equipe técnica IMPERIO COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA.

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Betoneira	Und	1,00	400L	x		fls. 90 - 91
2	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	x		

Tabela 05 - Equipamentos Mínimos IMPERIO COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA.

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresenta-se de acordo com a tabela 06 abaixo:

Empresas	Situação
LICITANTE: IMPERIO COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA	Habilitada

Tabela 06 - Situação Final da Empresa Licitante.

5. OBSERVAÇÕES

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica SRP N.º 081/2025 - SEOP (0016642858).

6. PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos **SITUAÇÃO** da empresa de acordo com a tabela 06.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise_Habilitação_SRP_N_0812025_LoteI_REV00 (0016978363)**.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 25 de agosto de 2025.

Vinicius de Moraes Silva
Engenheiro Civil - SEOP
CREA - 010782474-4



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 25/08/2025, às 11:03, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016977866** e o código CRC **8689B35A**.

Referência: Processo nº 4016.011924.00052/2025-83

SEI nº 0016977866

1 - Dados da Obras

Objeto: **Contratação de Empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização em prédio e logradouros públicos, conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, sem desoneração, ou outras tabelas oficiais, que possuam natureza padronizável e pouco complexa.**

Município: **LOTE I (Rio Branco)**

Endereço:

Data: **22/08/2025**

Revisão:

11. DA HABILITAÇÃO

I - **LICITANTE: IMPERIO COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA**

11.3.4. Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): **a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

Item	Discriminação	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	CAU-BR	21/12/2025	TATIANA SILVA DE SOUZA CARNEIRO	Arquiteto(a) e Urbanista	fls. 78 - 79
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	CAU-BR	21/12/2025	TATIANA SILVA DE SOUZA CARNEIRO	Arquiteto(a) e Urbanista	fls. 80
		CREA-AC	15/09/2025	NEY PINHEIRO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	fls. 85 - 86

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente , obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:

Item	Discriminação	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Ter acompanhado serviços de manutenção predial	x	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 1019939	fls. 104 - 266	TATIANA SILVA DE SOUZA CARNEIRO	Atendido

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Ter acompanhado serviços de manutenção predial	-	1,00	1,00	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO Nº 1019939	fls. 104 - 266	Suficiente

f) **Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima** de acordo com o **Anexo VI**, e a **Relação de Equipamentos Mínimos** de acordo com o **Anexo VII**;

ANEXO VI DO EDITAL - RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA E DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO

Item	Discriminação	Qnt	Profissional Apresentado	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	TATIANA SILVA DE SOUZA CARNEIRO, Arquitera e Urbanista, CAU/AC Nº 00A124657-7	fls. 89
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)	1	NEY PINHEIRO DE SOUZA, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA-D/AC 9078	

ANEXO VII DO EDITAL - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

Item	Discriminação	Und	Quantidade	Tipo, Pot. Ou capacidade	Sim	Não	Folha
1	Betoneira	Und	1,00	400L	x		fls. 90 - 91
2	Caminhão Carroceria de Madeira	Und	1,00	4 T	x		

SITUAÇÃO: Habilitada

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4

Rio Branco - Acre, 22 de agosto de 2025

Revisão do Orçamento - 0